

ATA DA 104ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (12/12/2023), iniciou-se às dez horas (10h00min), a 104ª Reunião do Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), criado pelo Decreto nº 3.992/2012, sendo a 11ª Reunião do ano de 2023, realizada na sede da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, na sala de reuniões 1, com a presença dos representantes do Instituto Água e Terra – IAT e da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, que abaixo assinam a ata. Iniciada a reunião, foram apresentadas as solicitações conforme pauta encaminhada previamente aos membros, conforme segue:

1. Protocolo: 17.952.656-5; COT 537/23; Requerente: Mirela Medeiros, Interessado: Sergio Luiz Cavalli; Características: Trata-se de solicitação para descaracterização de Zona de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS, da Apa do Rio Verde, que incide no imóvel matriculado sob nº 30.119, localizado na Avenida Padre Natal Pigato n.º 1745, Bairro Cambuí, no Município de Campo Largo. Foi apresentado Parecer Técnico emitido pelo município de Campo Largo; Informação Técnica de Apoio nº 390 - Informação DUC nº 238/2022 emitido pelo Instituto Água e Terra - IAT; Parecer de Apoio - geologia, do Instituto Água e Terra – IAT; Parecer Técnico do Setor de Licenciamento Florestal - ERCBA, do Instituto Água e Terra – IAT. Segundo o art. 14 do Decreto Estadual 6.796/2012, inciso III alínea “d”, a *“Zona de Conservação de Vida Silvestre corresponde a maciços florestais em estágio intermediário e avançado de conservação, com áreas superiores a 1.000m². Tem como objetivo a configuração de locais apropriados para a subsistência da fauna local, bem como garantir a manutenção e o equilíbrio do ecossistema.”* Conforme a análise realizada pelos órgãos ambientais municipal e estadual, quando foi instituído o Zoneamento Ecológico Econômico da Apa do Rio Verde, não existia vegetação no imóvel nem na área que foi delimitada o zoneamento, para que fosse caracterizada como ZCVS. Ainda, conforme os documentos apresentados, foi realizado pedido similar para o imóvel ao lado e foi aprovado. Foi apresentado o mapa do zoneamento atual que incide no imóvel e a proposta com a alteração do zoneamento no imóvel, com a sugestão para alteração de toda a área que foi delimitada como ZCVS, com base nos pareceres ambientais que informam que não havia à época elementos que caracterizassem essa área como ZCVS.

33 **Parecer:** Os membros do GIT são favoráveis ao pedido para alteração do zoneamento
34 que incide no imóvel tornando a área como Zona de Urbanização Consolidada – ZUC.
35 Os membros também são favoráveis a alteração de zoneamento de toda a área
36 delimitada como ZCVS tornando a como Zona de Urbanização Consolidada – ZUC,
37 conforme o mapa proposto.

38 **Protocolo:** 20.772.923-0; COT 308/23; Requerente: Elio Edvino Winter;
39 Características: Trata-se de projeto de condomínio residências de lotes e lotes
40 comerciais - Terra Di Pietro, a ser implantado no imóvel objeto de matrícula 104.362 do
41 1ª Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, com área total de 58.037,76
42 m², localizado na Rua Nery Soares, no município de São José dos Pinhais/PR, em área
43 de manancial superficial, conforme a legislação estadual. O interessado pretende
44 implantar 101 sublotos de uso residencial dentro do condomínio em uma área de
45 42.534,79 m², e 3 lotes de uso comercial a serem implantados em uma área de
46 12.590,60 m² e solicita esclarecimento quanto a viabilidade dessa proposta de
47 ocupação sob o ponto de vista do seu uso e o cálculo de densidade, ou seja, requer a
48 aplicação do fator de adensamento de 18 hab/há, conforme Decreto Estadual
49 nº10.499/2022 sobre a área total de 58.037,76 m².

50 **Parecer:** Os membros do GIT esclareceram que, conforme previsto no Art. 3º do
51 Decreto Estadual nº10.499/2022, os parâmetros de parcelamento e ocupação do solo
52 para condomínios serão utilizados apenas para empreendimentos de uso habitacional,
53 sendo que os usos comerciais, de serviços e industriais são regulados pelas
54 legislações municipais de uso e ocupação do solo, e demais legislações ambientais
55 aplicáveis, conforme previsto nos Art. 3º e Art.8º do Decreto Estadual nº10.499/2022. O
56 empreendedor deverá registrar na matrícula que os lotes destinados ao uso comercial
57 não poderão ter sua finalidade alterada, para não impactar na densidade aprovada
58 para o imóvel.

59 Por fim, ficou acordado entre os membros a realização de uma reunião extraordinária
60 a ser realizada no dia 15 (quinze) de dezembro de 2023, sexta-feira, às dez horas
61 (10h00min). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente
62 ata que lida e aprovada pelos membros, será assinada (eletronicamente) pela
63 secretaria executiva e pelos representantes do GIT.

Ana Cristina Negoseki
Secretária executiva GIT
Assessora – DCOT - AMEP

Membros do GIT:

Dmitri A. P. Da Silva
Titular – AMEP
Coordenador do Departamento de Controle da Organização Territorial

Luiz Fornazzari Neto
Titular – IAT/ERCBA
Chefe do Escritório Regional de Curitiba

Carlos Alberto Galerani
Titular – IAT/DISAR/GESA
Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_DA_104_REUNIAO_DO_GIT_12_12.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Cristina Alexandrino (XXX.052.849-XX)** em 19/12/2023 15:27 Local: AMEP/GIT, **Dmitri Arnauld Pereira da Silva (XXX.893.697-XX)** em 19/12/2023 15:59 Local: AMEP/GIT, **Luiz Fornazzari Neto (XXX.984.789-XX)** em 19/12/2023 18:31 Local: IAT/ERCBA-GERALI/CHEFIA, **Carlos Alberto Galerani (XXX.207.689-XX)** em 20/12/2023 11:12 Local: IAT/DISAR/GESA.

Inserido ao protocolo **17.948.576-1** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 19/12/2023 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fb2eec7e62709ccef98563041cf8aaf3.